



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ 46.227.849/0001-01

AVENIDA JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP

CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.1101 / 3581-1107

WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

E-MAIL: PMPONGAI@UOL.COM.BR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Pongai, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Gilhiard Henrique de Bortoli, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Processo Seletivo nº 01/2025, tornam público o deferimento das inscrições efetivadas, nos termos do Capítulo II, Das Inscrições, item 9, e, convocam os candidatos inscritos para as provas a serem realizadas nesta cidade de Pongai-SP, na data de **20 de abril de 2025** (domingo), com fundamento no Capítulo IV, item 1, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2025, da seguinte forma:

1. A relação das inscrições deferidas com a indicação dos respectivos números de inscrição encontra-se nos Atos Municipais do site da Prefeitura Municipal (www.pongai.sp.gov.br).

FUNÇÃO	Número de candidatos inscritos
Agente de Endemias	9

2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA = 0 (zero)

3. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS:

As provas realizar-se-ão na cidade de Pongai - SP, na E.M.E.F. "Professora Glaucia Kelli Schiasso", localizada na Praça Coronel Lázaro Lopes de Moraes, nº 220, Centro, na data de 20 de Abril de 2025 (domingo), no horário com início às 8h30min (oito horas e trinta minutos).

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e do original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS somente no original), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação ou eCNH, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, ou Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- b) Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- c) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones, máquina calculadora ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova; recomenda-se que os



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONGAÍ

CNPJ 46.227.849/0001-01

AVENIDA JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO PONGAI/SP

CEP - 16660.000 - TEL 14-3581.1101 / 3581-1107

WWW.PONGAI.SP.GOV.BR

E-MAIL: PMPONGAI@UOL.COM.BR

candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.

- d) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Pongai e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e do Município de Pongai (www.pongai.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Pongai, 01 de abril de 2025.

GILHIARD HENRIQUE BORTOLI

Prefeito Municipal